

PORTARIA Nº 063/CBMSC, de 17 de março de 2006.

REVERSÃO DE AGREGAÇÃO:com base no § 3º, Art. 457 do Decreto-Lei nº 1.002 de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) e Art. 87 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **RICARDO DARCY**, matrícula **920434-2**, Soldado do Bombeiro Militar, a contar de 14 de março de 2006.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Cel BM Comandante Geral do CBMSC